



INTERESSADO/MANTENEDORA: ESCOLA APOIO LTDA.			MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO			
RELATOR CONSELHEIRO: FERNANDO DUARTE LIRA			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2021/12902	PARECER Nº: 310/2022	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 10/11/2022

I - HISTÓRICO:

O senhor Ariano Wanderley, responsável legal pela **Escola Apoio Ltda.**, mantida por **Apoio Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda.**, CNPJ: 03.789.378/0001-04 – situada na Rua Nurisman de Andrade, 225, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa (PB) –, solicita, deste Conselho, **autorização para funcionamento do Ensino Médio**.

II – ANÁLISE:

O Processo, segundo a então assessora técnica Marina Freire, está instruído com as peças exigidas pela Resolução CEE nº 340/2001, que dispõe sobre o assunto em pauta.

No Relatório de Inspeção Prévia da GEAGE (Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar), as inspetoras afirmam que a Instituição apresenta estrutura física adequada para a realização das funções educacionais a que os espaços se destinam e atende ao que dispõe a Resolução CEE nº 298/2007, que trata da acessibilidade.

III – PARECER:

Com base nos componentes e informações que constituem esse Processo, no exposto na análise da Assessoria Técnica deste Conselho e no relatório da GEAGE, somos de parecer favorável à **autorização para funcionamento do Ensino Médio** a ser ministrado na Escola Apoio Ltda., pelo período regulamentar de três anos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa (PB), 10 de novembro de 2022.

FERNANDO DUARTE LIRA

Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2022.

JOSÉ CRISTOVAO DE ANDRADE


Presidente da CEMES



V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de novembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB